



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 054/2022

Autora: Prefeita Municipal

Ementa: “Denomina a Quadra Poliesportiva, localizada anexo à Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Anadyr de Almeida Marchiori”.

Relator: Renato Barros

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 054/2022 de 22 de novembro de 2022, que “Denomina a Quadra Poliesportiva, localizada anexo à Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Anadyr de Almeida Marchiori”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2022, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 57 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Assim sendo, o Vereador, Renato Barros, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 17 de julho de 2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação ao Projeto de Lei nº 054/2022.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Lei nº 054/2022, de 22 de novembro de 2022, de iniciativa do Poder Executivo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,
em 17 de julho de 2023.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador: 3209300320031093A00340032004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. E-mail: cmbe@cmbe.es.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RENATO BARROS (relator)
Presidente da CLJRF

MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CLJRF

(AUSENTE)

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Membro CLJRF



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 32003000360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil. Senador Eulício Bezende, nº 780, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000
www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1180 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leq.br